

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Março de 2021 • Edição 1905 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECETO Nº 2.028 DE 08 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.938 DE 04 DE JULHO DE 2020, TRAZ NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Altera-se o Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020, que passa a vigor em 01 de março de 2021 com a seguinte redação, até o dia 15 de março de 2021, podendo ser prorrogado por novo Decreto:

“**Artigo 4º** .....

**I** - suspender eventos públicos ou privados, corporativos ou sociais com lotação máxima equivalente a 30% da capacidade do ambiente, não ultrapassando o máximo de 50 participantes, limitados ao horário das 05h às 19h de segunda a sexta e das 05h às 12h aos sábados e domingos;”

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

**COMUNICADO****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste comunica a toda população que a Audiência Pública designada para o dia 11 de Março de 2021, às 19h30min, na Câmara Municipal, da qual discutiria acerca do Plano de Mobilidade Urbana, foi adiada.

Informamos ainda, que será divulgada nova data para sua realização.

Primavera do Leste/MT, 04 de Março de 2021.

**LEIS****LEI Nº 1.923 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

"Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural localizado no bairro Castelândia"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - O Centro Cultural localizado na Avenida Brasil nº 314, bairro Castelândia passa a denominar-se "Centro Cultura e Anfiteatro Prof.ª Evangeline Alcântara Takeuchi".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de março de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 330/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 527 de 03 de março de 1999, e conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do CONTRAN, fica instituída a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - DE PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar da publicação deste ato, a **JARI DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.:**

**TITULARES**

- 1 - APERLINO LOUREIRO NETO** - Presidente, atendendo ao inciso 4.1.a da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 2 – CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, atendendo ao inciso 4.1.b da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 3 - RICARDO LUIZ VELLOZO**, atendendo ao inciso 4.1.c da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 4 – CÁSSIA KUCSKOVSKI** – Secretária

**SUPLENTE**

- 1 – FLAVIO GIOVANNI CAPILE RIVERA;**
- 2 – DANIEL DE FRANÇA TAVARES;**
- 3 – MULLER FERREIRA DOS SANTOS.**

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 141/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 450/2021**, em favor de **LUCIVANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 05558102322**, para prestação de Serviços de Cuidador na Casa Lar do Idoso pelo período de 11 (onze) meses, no valor total de R\$ 22.521,73 (Vinte dois mil e quinhentos e vinte um reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de março de 2021.

**Marilene Vieira da Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo



### AVISO DE ABERTURA

#### CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços a fim de informar que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de processo de inexigibilidade de licitação para pessoa jurídica de direito privado, **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS EM DIAS VARIADOS (SEMANA E FINAL DE SEMANA - DIURNO E NOTURNO), DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **09/03/2021**, no horário das **07h00min às 13h00min**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste, 08 de março de 2021.

**\*Adriano Conceição de Paula**

Coordenador de Licitação

\* Original assinado nos autos do processo.

